

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF**RELATÓRIO TÉCNICO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL****Processo nº 328/2026 – Pregão Eletrônico nº 16/2026****1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE**

O presente Relatório Técnico tem por finalidade registrar e formalizar a justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Comunicação Social do Uni-FACEF para a escolha dos equipamentos de captação e produção audiovisual previstos no Processo nº 328/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2026.

A manifestação considera a necessidade institucional descrita no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), especialmente quanto à atualização e ampliação do parque de equipamentos utilizado em estúdio, aulas, entrevistas, eventos, coberturas institucionais e produções externas.

2. NECESSIDADE TÉCNICA

O Departamento de Comunicação Social necessita de equipamentos que permitam realizar captações fotográficas e audiovisuais com qualidade compatível com as atividades acadêmicas e institucionais do Uni-FACEF. A demanda envolve situações distintas, que exigem mobilidade, estabilidade, qualidade de imagem e vídeo, possibilidade de utilização em ambientes internos e externos e flexibilidade de enquadramento.

A solução foi estruturada como um conjunto complementar, composto por smartphone profissional, estabilizador eletrônico de três eixos, câmera mirrorless com lente de kit e lente grande-angular de alta luminosidade. Cada equipamento atende a uma função específica e, em conjunto, permite ampliar as possibilidades de produção audiovisual do Departamento.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

Item	Equipamento / modelo de referência	Justificativa técnica	Principais aplicações
1	Smartphone profissional Apple iPhone 17 Pro Max – 256 GB	A escolha considera a necessidade de uma solução móvel para captação rápida de fotografias e vídeos, com recursos de captura profissional, múltiplas câmeras, estabilização e capacidade de gravação em alta resolução. A porta USB-C com suporte a USB 3 também atende à necessidade de	Coberturas institucionais; eventos; entrevistas; produção para redes sociais; registros acadêmicos; captação externa e situações em que a rapidez e a mobilidade sejam determinantes.

		transferência de arquivos de maior capacidade. O equipamento permite atuação ágil em situações em que a mobilidade e a rapidez de operação são essenciais.	
2	Estabilizador gimbal de 3 eixos DJI Osmo Mobile 7P com Módulo Multifuncional	O gimbal complementa diretamente o smartphone, proporcionando estabilização eletrônica em três eixos e maior fluidez aos movimentos de câmera. A escolha do modelo considera ainda a presença de haste extensora, tripé integrado, fixação magnética e Módulo Multifuncional. A faixa dimensional indicada no processo é compatível com o smartphone especificado no Item 1, permitindo a utilização integrada do conjunto.	Vídeos institucionais; entrevistas em movimento; cobertura de eventos; deslocamentos; tomadas dinâmicas; produção de conteúdo para mídias digitais.
3	Câmera mirrorless com lente de kit Canon EOS R50 + RF-S 18-45mm F4.5-6.3 IS STM	A câmera mirrorless foi selecionada para ampliar o controle técnico sobre fotografia e vídeo, atendendo a situações que exigem maior flexibilidade de operação. O conjunto apresenta sensor APS-C de 24,2 MP, sistema de foco com detecção e rastreamento de assuntos, gravação em 4K, tela articulável e conectividade USB-C, Wi-Fi e Bluetooth. A lente de kit 18-45 mm oferece faixa de enquadramento adequada para usos gerais, compondo uma solução versátil para o Departamento.	Fotografia institucional; entrevistas; aulas práticas; estúdio; eventos; produção de vídeos; registros acadêmicos e institucionais.
4	Lente grande-angular de alta luminosidade SIGMA 16mm F1.4 DC DN Contemporary – Canon RF, C017	A lente foi escolhida para complementar a câmera mirrorless, oferecendo distância focal de 16 mm, abertura máxima F1.4 e amplo ângulo de visão. Essas características são particularmente úteis para enquadramentos mais abertos e para situações de menor luminosidade, inclusive em ambientes internos. A exigência da versão nativa para montagem Canon RF é necessária para compatibilidade direta com a câmera do Item 3, sem necessidade de adaptador.	Estúdio; ambientes internos; entrevistas; fotografia e vídeo em espaços reduzidos; eventos; planos abertos e situações que demandem maior entrada de luz.

4. COMPLEMENTARIDADE E INTEGRAÇÃO DO CONJUNTO

Os quatro equipamentos não representam soluções concorrentes entre si, mas componentes com funções complementares dentro do fluxo de produção audiovisual do Departamento de Comunicação Social.

O smartphone proporciona mobilidade e rapidez; o gimbal acrescenta estabilidade às captações realizadas com o smartphone; a câmera mirrorless proporciona maior controle e flexibilidade para trabalhos fotográficos e audiovisuais; e a lente grande-angular de alta luminosidade amplia as possibilidades de enquadramento e utilização da câmera em ambientes internos e de baixa luminosidade.

A combinação dos equipamentos permite atender diferentes demandas com o mesmo núcleo de produção, reduzindo a necessidade de adaptação improvisada dos equipamentos às situações de trabalho e ampliando as possibilidades de utilização pelos docentes e alunos nas atividades práticas.

5. RAZÕES PARA A INDICAÇÃO DOS MODELOS

A indicação dos modelos constantes do processo decorre da necessidade de estabelecer um parâmetro técnico concreto para a contratação, permitindo que a Administração defina com clareza o nível de qualidade, desempenho, compatibilidade, mobilidade e funcionalidade pretendidos.

A escolha não decorre de preferência comercial ou de mera preferência subjetiva por fabricante, mas das características técnicas que, em conjunto, atendem às necessidades levantadas pelo Departamento. A utilização de modelos de referência também facilita a descrição objetiva do objeto, a conferência no recebimento e a verificação de compatibilidade entre os componentes.

No caso específico da câmera e da lente, a compatibilidade de montagem é elemento técnico relevante: a lente SIGMA 16mm F1.4 indicada deve ser a versão com montagem Canon RF, destinada à utilização direta na Canon EOS R50 especificada no Item 3. A identificação da versão evita o fornecimento de lente com outra montagem ou que dependa de adaptador.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, no art. 40, § 1º, inciso I, que a especificação do produto deve observar, entre outros aspectos, requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. O art. 41, inciso I, admite excepcionalmente a indicação de marca ou modelo, desde que formalmente justificada, inclusive quando a identificação puder servir de referência para melhor compreensão do objeto.

Assim, este relatório integra a fase de planejamento da contratação e registra as razões técnicas que levaram à definição dos equipamentos e respectivos modelos de referência, relacionando suas características às necessidades concretas do Departamento de Comunicação Social.

A eventual aceitação de solução de outra marca ou modelo deverá observar integralmente as regras estabelecidas no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação de equivalência ou superioridade das características técnicas exigidas, quando essa possibilidade for prevista no instrumento convocatório.

7. CONCLUSÃO

Diante das necessidades apresentadas, conclui-se tecnicamente que os equipamentos definidos no Processo nº 328/2026 são adequados às atividades do Departamento de Comunicação Social, por formarem conjunto capaz de atender a captações em estúdio, aulas, entrevistas, eventos, coberturas institucionais, produção de conteúdo digital e trabalhos externos.

A definição dos modelos de referência está relacionada às características técnicas e à integração pretendida entre os equipamentos, especialmente à compatibilidade entre a câmera Canon EOS R50 e a lente SIGMA 16mm F1.4 na versão Canon RF. A especificação busca assegurar que os bens adquiridos apresentem desempenho compatível com a finalidade institucional identificada no planejamento da contratação.

Por essas razões, apresento o presente Relatório Técnico para integrar o Processo nº 328/2026 e subsidiar a formalização da contratação.

Franca, 01 de setembro de 2026.

PROFA. FÚLVIA NASSIF JORGE FACURY

Departamento de Comunicação Social
Uni-FACEF